

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Of. nº 127/2015 - GAB/PL

Bento Gonçalves, 23 de dezembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 197, que "ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 5.462, DE 04 DE MAIO DE 2012".

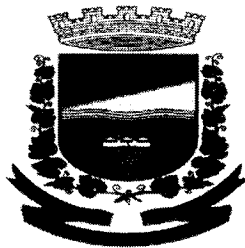
Este projeto visa a alteração do anexo I, pertencente a Lei Municipal nº 5.462, de 04 de maio de 2012, a qual dispõe sobre o Calendário Oficial de Eventos do Município de Bento Gonçalves.

Inclui-se, no presente projeto, o evento "MARATONA DO VINHO", o qual atende os requisitos exigidos pelo Anexo II da Lei Municipal nº 5462/2012, conforme abaixo exposto, e aprovado pelo COMTUR (ata em anexo).

A Maratona teve sua primeira edição em 2007 e a segunda em 2015. O evento possui características semelhantes a da Maratona do Vinho realizada na cidade de Medoc, na França.

Ela possui a distância oficial de 42.195m, porém seu tempo de término é livre, justamente para os competidores possam apreciar tranquilamente a paisagem e aproveitar o que há de melhor sendo oferecido na Maratona. Percorre três municípios, Bento Gonçalves, Monte Belo do Sul e Garibaldi, sendo como palco de largada/chegada o Morro da Cruz, na comunidade do Ceará, no Vale dos Vinhedos em Bento Gonçalves.

Exmo. Sr.
Vereador VALDECIR RUBBO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio 11 de Outubro
Nesta Cidade



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Está é uma competição onde o objetivo maior é o turismo esportivo, tanto que, no percurso os competidores podem degustar em cada VINO STOP, vinho, suco, uva, pão, queijo e salame e se divertirem com shows artísticos. A prova também oferece prêmio por fantasia e aos três primeiros colocados receberão uma porcentagem do seu peso corporal em vinho, medalhas e troféus (réplica pipa pórtico).

O evento acontecerá na colheita da uva, sempre na 1ª quinzena de Fevereiro, anualmente, por ter tido um alto índice de satisfação dos atletas, familiares, comunidades, tanto dos colaboradores e patrocinadores num evento onde o esporte, turismo, saúde, costumes, gastronomia, danças e canções típicas estiveram presentes num ambiente onde o vinho, a uva e belas paisagens fizeram parte da Maratona.

Portanto, segue o incluso Projeto de Lei para análise e deliberação desse Egrégio Poder Legislativo.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, em regime de urgência, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Ata nº 08/2015

Aos vinte dias de dois mil e quinze, no SENAC, às oito horas e trinta minutos, foi realizada a oitava reunião ordinária do ano com os Conselheiros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR: Gilberto Durante, Moacir Menegotto, Sérgio Folleto, Franciele T. Cigolini, Izabel Trevisan, Adeloir dos Santos, Élvio R. Ranzi, Daniel Amadio, Sheila A. Carvalho, Neusa F. dos Santos, Ana Paula Soliman, Sabrina S. Cardoso, Raquel F. Scotton, Inês Fagherazzi Bettoni, Luci Wons, Ivani Pelicer, Márcia Ferronato, Marcelo Dytz Piccoli, Rinaldo Dal Pizzol, Marcos R. Carbone e Fernanda Ferreira. O Presidente, Moacir Menegotto, cumprimentou a todos os conselheiros presentes e informou sobre a ata da reunião realizada em 25 de agosto deste ano. Após a aprovação da ata, o Secretário, Gilberto Durante, comentou sobre o Processo de Auxílio para 2015 em nome da Associação Cultural Bento em Dança. A entidade protocolou o processo fora do prazo determinado para recebimento (até 21 de agosto). O processo foi protocolado no dia 26 de agosto. Desta forma, o auxílio financeiro de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) foi destinado à entidade por meio de patrocínio. A entidade apresentou dificuldades financeiras para a realização do evento, sendo, assim, isenta do aluguel do Fundaparque. O Conselho entende a importância do evento para o município, desta forma, solicita que para a próxima reunião, a Ercí Terezinha Zottis Grapiglia, Presidente da Associação Cultural Bento em Dança, seja convidada para conversar sobre possíveis soluções na captação de recursos para a realização do evento. Em seguida, foi realizada a análise de processos de prestação de contas. O processo nº 7114/2015 em nome da MOVERGS – Associação das Indústrias de Móveis do Estado do Rio Grande do Sul - foi encaminhado para análise deste Conselho, contendo a documentação exigida. A entidade recebeu do município o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em parcela única para apoio ao evento “FIMMA BRASIL 2015”. A prestação de contas foi protocolada dentro do prazo do convênio. Não houve sobra de valores a serem devolvidos para o Poder Público Municipal. A entidade anexou ao processo as fotos, cartaz e informativos pagos com recursos do Convênio nº 074/2015. No processo constam as cópias autenticadas. O Conselho aprovou a prestação de contas entendendo que a entidade investiu o recurso recebido conforme o previsto. Encerrada a análise de processos de Prestação de Contas, realizou-se a análise de processos para ingresso de eventos no Calendário Oficial de Eventos do Município. O processo nº 8108/2015, em nome da Associação Cultural e Educacional de Atletismo, foi encaminhado para análise deste Conselho, contendo a documentação exigida. A entidade solicita o ingresso do evento “Maratona do Vinho”, a ser realizado anualmente, na primeira quinzena de fevereiro. O evento encontra-se em sua 3ª edição, de relevância internacional, conta com a participação de diversos atletas. A 1ª edição foi realizada em 2007 e a 2ª edição foi realizada em 2015 abrangendo 1.500 visitantes. A Maratona percorre três municípios, Bento Gonçalves, Monte Belo do Sul e Garibaldi, tendo como palco de largada/chegada o Morro da Cruz, na comunidade do Ceará, no Vale dos Vinhedos. A distância percorrida pelos atletas é de 42 km e 195m, seu tempo de término é livre para que os competidores possam apreciar a paisagem e aproveitar em cada “Vino Stop” os shows artísticos e a gastronomia típica italiana. O Conselho aprovou o ingresso do evento “Maratona do Vinho” no Calendário do Município, entendendo que esse evento é interessante do ponto de vista turístico para o município, tendo impacto na atividade turística. O Processo nº 9009/2015, em nome do Grupo Folclórico Trevisani Nel Mondo foi encaminhado para análise deste Conselho, contendo a documentação

exigida. A entidade solicita o ingresso do Evento: "Festival de Coros e Filó Italiano Trevisani Nel Mondo de Faria Lemos", a ser realizado anualmente, na primeira quinzena de julho, no Distrito de Faria Lemos. No dia 25 de julho de 2015, realizou-se o 7º Festival de Coros e Filó Italiano, na Igreja Matriz de Faria Lemos e no Salão Comunitário. Na noite, foram recebidos 17 grupos vindos dos municípios de Serafina Corrêa e Caxias do Sul. Após a apresentação, os convidados foram recepcionados no Salão Paroquial para apreciar o Filó Italiano com a gastronomia típica. Participaram do evento, aproximadamente 1.200 visitantes, e o mesmo apresenta repercussão a nível regional, como objetivo de resgatar e propagar a cultura italiana, integrando vários municípios. O Conselho decidiu pelo encaminhamento do processo à Secretaria de Cultura, devido ao enfoque cultural do evento. Encerrada a análise dos processos de ingresso de eventos no Calendário de Eventos do Município, o Conselheiro, Daniel Amadio, Presidente do Sindilijas de Bento Gonçalves, comentou que será realizada uma reunião para todos os estabelecimentos turísticos que contêm varejo, a respeito da utilização de mão de obra de empregados nos seguintes feriados: Confraternização Universal (01/01), Sexta-feira Santa, Dia do Trabalhador (01/05), Finados (02/11) e Natal (25/12). Nos assuntos gerais, Gilberto perguntou ao Conselho sobre o 9º Fórum de Turismo, realizado no dia 15 de setembro. A Conselheira Neusa comentou que o evento foi bastante produtivo para o setor turístico. Moacir falou que o Fórum foi um avanço para a atividade turística do município, principalmente porque o assunto foi a "Inovação no Turismo". Márcia achou o evento rápido e didático, despertando o interesse do público em todos os momentos. Ana Paula solicitou que o próximo Fórum seja disponibilizado na "Plataforma On Line" para que todos possam prestigiar. Após, Gilberto informou que está sendo finalizada a coleta de informações para o Natal Bento e que no dia 11 de novembro teremos o seu lançamento oficial. Comentou que de 25 a 29 de outubro estará acontecendo o 21º Congresso Internacional de Educação à Distância (CIAED), no Fundaparque. Informou que esteve em Ouro Preto, Minas Gerais, no "I Festival de Turismo", ministrando uma palestra, dentro do Painel sobre "Destinos Turísticos da Serra Gaúcha" e que nos dias 05, 06 e 07 de novembro estará no "Festival de Turismo de Gramado". No dia 05 de novembro, haverá a abertura do Festival, quando será oferecido um coquetel com produtos e vinhos de Bento Gonçalves. Após, a conselheira Inês Fagherazzi Bettoni, convidou o Conselho para que a última reunião do ano seja realizada no Sindicato dos Trabalhadores Rurais, acompanhada de café da manhã. Devido à saída de alguns membros do Conselho, a nova equipe de pré-análise de processos de auxílios financeiros será composta pelos conselheiros: Moacir Menegotto, Gilberto Durante, Luciane Randaelli, Raquel Scotton, Luci Wons e Fernanda Ferreira. Será estendido o convite para compor a equipe de pré-análise dos processos de auxílio financeiro a Andréia Zuchi que entrará no lugar da Maria Alice, representando a Entidade Bento Convention Bureau. Encerrada a reunião, o Presidente Moacir agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a constar e anexada à lista de presença, lavro a presente ata que será assinada por mim, Fernanda Ferreira, primeira secretária e pelo Presidente deste Conselho. Bento Gonçalves, 20 de Outubro de 2015.

 Fernando Ferreira

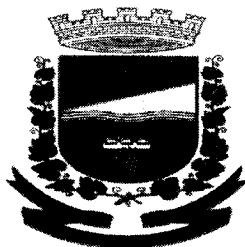
Relação de Presenças da Reunião do COMTUR

Data: 20/10/2015

Local: Sala 208 - SENAC

Horário: 8h30min - 9h30min

Nome	Entidade	Telefone e/ou E-mail (caso tenha mudado)
01. Sérgio Foletto	UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SUL	sergiofoletto@yahoo.com.br
02. Franciele T. Cipolini	Atuarerra	
03. Adelson dos Santos	SHMAM	Adelson.santos@bento.goncalves.rs.gov.br
04. Izabel Trunson	CDL	izabel@cdlbento.com.br
05. Elio A. Ruzi	Sincom Vinhedo	
06. DANIEL AMADIO	SINOJUNTS BG	DANA.MADIO@HOTMAIL.COM
07. SHEILA A. CARVALHO	Sec. Agricultura - SMDA	sheila.carvalho@bento.goncalves.rs.gov.br
08. Neusa F. dos Santos	FUNDAPARQUE	
09. Ana Paula Seimann	CIC/BCn	
10. Sabrina S. Cardoso	BCB	
11. Raquel F. Scotton	IFRS - Campus Bento	
12. Gilberto Durante	SEMTUR - BG	
13. Marcia A. MENEZES	ASS VALE DAS ANTAS	
14. Snes Fagherazzi	STR BG	
15. Lucio Wons	Lanchinhos de Padre	
16. Ivani Felício	SMED	
17. Marcia Fenoreto	SHRBS Vale Vinhedo	
18. MARCELO DYRE PICCOLI	GOLO BSCOM / AGERT	
19. R. Dal Pinhol	Assoc. Cam. F. Leão	
20. MARCOS CARBON	CDL BENTO	
21. Inimonda Ferreira	SEMTUR	
22.		
23.		
24.		
25.		
26.		
27.		
28.		



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

PROJETO DE LEI Nº 197, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

ALTERA O ANEXO I DA LEI
MUNICIPAL Nº 5.462, DE 04 DE
MAIO DE 2012.

Art. 1º Fica alterado o anexo I da Lei Municipal nº 5.462, de 04 de maio de 2012, que "Dispõe Sobre o Calendário Oficial de Eventos do Município de Bento Gonçalves", que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

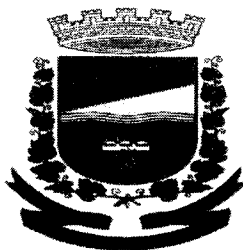
CALENDÁRIO OFICIAL EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
SEPARAÇÃO POR TEMÁTICA

CONGRESSOS E FEIRAS:

- FIMMA Brasil (anos ímpares - março)
- MOVELSUL (anos pares - março)
- SEMANA INTERNACIONAL BRASIL ALIMENTA (Abril)
- FEIRA DO LIVRO (maio)
- FIEMA – FEIRA INTERNACIONAL DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE (Anos pares - Abril)
- EXPOBENTO (Junho)
- CASA BRASIL (Agosto)
- CONGRESSO BRASILEIRO DE POESIA/ENCONTRO LATINO-AMERICANO DE CASAS DE POETA (Outubro)
- CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE ENOTURISMO (Setembro)
- CONCURSO INTERNACIONAL DE VINHOS DO BRASIL (Outubro)
- SIMPÓSIO NACIONAL SOBRE DEPENDÊNCIA QUÍMICA (Outubro)
- FÓRUM DE DEBATES DE EVENTOS SOBRE AS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS (outubro)
- AVALIAÇÃO NACIONAL DE VINHOS (Novembro)

EVENTOS ESPORTIVOS

- PRÉ TEMPORADA DOS CLUBES : GREMIO E INTERNACIONAL (janeiro e fevereiro)
- MARATONA DO VINHO (1ª quinzena de fevereiro)
- FUSCAFEST (Março)

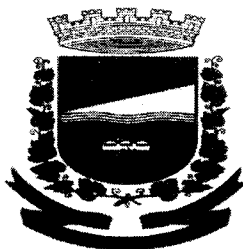


Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

- CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHAS PONTOBOL (1º de março a 31 de agosto)
- MOTOSERRA (junho - Encontro de Motociclistas da Serra Gaúcha)
- ENDURO DO VINHO (Julho - Categoria do Campeonato Gaúcho)
- OLIMPÍADAS DA 3ª IDADE (1º DE OUTUBRO)
- RÚSTICA SINDMÓVEIS (NOVEMBRO)
- OLÍMPIADA COMUNITÁRIA (03 de setembro)

FESTAS/EVENTOS CULTURAIS

- RODEIO CRIOULO INTERNACIONAL DE BENTO GONÇALVES (Janeiro)
- FESTA DA PRIMA UA (Janeiro) – Vale Aurora
- BENTO EM VINDIMA (Janeiro e Fevereiro)
- FENAVINHO (Janeiro/Fevereiro)
- FESTIVAL DO VINHO DOCE (Fevereiro - Bianual)
- FESTA DA COLHEITA & FEIRA DO AGROTURISMO DO VALE DAS ANTAS (anos pares - Janeiro)
- SAGRA TREVISANA (Abril)
- BATTLE IN THE CYPHER (abril - anual)
- ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO NO MORRO DA CRUZ (Sexta-feira Santa)
- BENTO EM PÁSCOA
- FESTA DO TRABALHADOR (Maio)
- COMEMORAÇÃO AO VINHO (Junho)
- FESTA DO PADROEIRO (13 de junho)
- FESTIVAL DO QUENTÃO (Junho)
- FESTIVAL DAS CANTINAS HISTÓRICAS (Junho)
- BENTO SENSÇÃO – PROGRAMAÇÃO OUTONO-INVERNO (Junho a Agosto)
- FESTIVAL DE COROS E BANDAS (Agosto)
- COMEMORAÇÃO DA SEMANA FARROUPILHA (Setembro)
- ESTAÇÃO PRIMAVERA EM BENTO (Setembro a Novembro)
- COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO (Outubro)
- FESTIVAL VALORES DA NOSSA TERRA (Outubro)
- FESTIVAL DE DANÇAS DO MERCOSUL – BENTO EM DANÇA (Outubro)
- FILÓ DO GRUPO RICORDI D'ITÁLIA DA LINHA PAULINA (2ª quinzena/ Outubro)
- MOSTRA EURO-AMERICANA DE POESIA VISUAL(Outubro)
- SIMPÓSIO INTERNACIONAL DO MERCOSUL DE ESCULTORES EM BENTO GONÇALVES (Outubro)
- FESTIVAL NACIONAL DE CONTRABAIXO (outubro — anual)



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

- ENCONTRO DE ORQUESTRAS JOVENS (Novembro)
- SEMANA DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA (Novembro)
- CONCERTO DE NATAL – FARIA LEMOS (Dezembro)
- FESTIVAL DOS PRESÉPIOS (Dezembro)
- REVEILLÓN DO ESPUMANTE (Dezembro)
- NATALE DEL GESÚ BAMBIN (Dezembro)
- NATAL BENTO (Dezembro)
- ANJOS DE NATAL (Dezembro)

EVENTOS BENEFICENTES

- FESTA DO DIA DA MULHER (8 de março)
- ELES NA PASSARELA (Maio)
- ELES NA COZINHA (Agosto)

(NR)

Art. 2º Revoga-se a Lei Municipal nº 5.965, de 28 de julho de 2015, e Lei Municipal nº 6.016, de 04 de dezembro de 2015.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.

GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal